



DECRETO Nº 9739

Altera o horário de expediente na Administração Centralizada e Autarquia do Município, no dia que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol - COPA/90,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido turno único das 8h e 30min às 15h e 30min no dia 20 do corrente mês, nos órgãos da Administração Centralizada e das Autarquias Municipais.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não se aplicarão às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de junho de 1990.


Olívio Dutra,
Prefeito.


Jorge Santos Buchabqui,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Jorge Santos Buchabqui,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.

/KO

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	Nº	S	FOLHA	RUBRICA
ORIGEM	DATA	PAG.	ORIGEM	DATA	PAG.					